

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
54.826folha
1

São Paulo, 10 de agosto de 19 82.

IMÓVEL:-APARTAMENTO Nº 24-B, que se localizará no 2º pavimento do Bloco 2, do Conjunto Residencial Jardim Celeste VI, a ser construído às Ruas Augusto Blasi, Antonio Guarmerino e - Viela 8, lotes 12 e 23, da quadra 13, no Bairro Água Funda, - na Saúde, 21º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, que conterá a área total de 82,086126ms2, sendo 51,250000ms2, a área real de uso privativa e 30,836126ms2, área real de uso comum.-

CONTRIBUINTE:- 157.222.0001 a 0033.-

REGISTROS ANTERIORES:-R.1 nas matr. 46.961 a 46.972, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA:-LAM-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede n/Capital, (CGC.46.130.878/0001-42).-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.1/54.826, em 10 de agosto de 1.982.-

TÍTULO:- venda e compra.-

Por instrumento particular de 30 de março de 1.982, a pro- / prietária transmitiu por venda feita a ALBERTO BIASSETTI, (RG. 2.692.877), industrial, e sua mulher, WALKIRIA DOS ANJOS = LUIZ BIASSETTI, (RG.6.798.176), do lar, brasileiros, (Cic. nº 064.141.258-49), casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, pelo valor de - R\$883.280,70, (oitocentos e oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta centavos), equivalentes a 607,50000 UPC's do BNH, inclusive o valor do imóvel - objeto da matr. 54.827-R.1, a FRACÃO IDEAL DE 0,009172424 - no terreno, com a área de 3.499,90ms2, e coisas de uso comum do conjunto, que corresponderá ao imóvel da presente matrícula.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.2/54.826, em 10 de agosto de 1.982.-

ÔNUS:- Hipoteca.-

Por instrumento particular de 30 de março de 1.982, os pro- / prietários, (R.1)-DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA, à SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede nesta Capital, (CGC.62.225.248/0001-08), para garantia da dívida de : : : : R\$.126.014,00, equivalentes a 2.150,00000 UPC's do BNH, inclusive o valor do imóvel objeto da matrícula 54.827-R.2, a

cont. no verso.-

matrícula

54.826

ficha

1

verso

continuação.-

qual será paga por meio de 216 prestações mensais do valor inicial de R\$38.254,22, equivalentes a 26,31037 UPC's do BNH, vencendo-se a 1ª delas no dia 15/10/83, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, aos juros de 10,00% ao ano, taxa efetiva de 10,471% ao ano, o imóvel da presente matrícula.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

AV.3, em 20 de Fevereiro de 1.984.-

Do requerimento de 14-10-83, e do auto de conclusão Nº265/83, expedido em data de 13-10-83, pela Pref. do Mun. de São Paulo verifica-se que o CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM CELESTE VI, foi concluído, não possuindo ainda numeração oficial, e à fração ideal que corresponderá ao imóvel desta matrícula, coube as mesmas áreas nela referidas.-

O escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

AV.4, em 06 de agosto de 1.984.

Da hipoteca R.2, foi emitida em 15/9/83, pela SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉESTIMO, a cédula hipotecária nº4.430 série-AC, do valor de CR\$9.791.207,50, na qual figura como favorecida a mesma.

A escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

AV.5, em 06 de agosto de 1.984.

FICAM CANCELADAS, a hipoteca R.2, bem como da cédula hipotecária av. sob nº4, da presente matrícula, de conformidade com a cédula hipotecária n.4.430 -série-AC, emitida em 15 de setembro de 1.983.

A escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.6, em 06 de agosto de 1.984.

TÍTULO: -Dação em pagamento

Por escritura de 27 de fevereiro de 1.984, do 8ºEscrivão de notas desta Capital, (livro 1.406 fls.058) ALBERTO BIASETTI e sua mulher WALKIRIA DOS ANJOS LUIZ BIASETTI, retro-qualificados, transmitiram a título de Dação em Pagamento--

continua na ficha 2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

folha

54.826

-2-

São Paulo, 06 de agosto de 1984

continuação da matrícula 54.826:-

à SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede - nesta Capital (CGC.62.225.248/0001-08), pelo valor de CR\$- \$17.029.257,45 (dezesete milhões, vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos) (inclusive o valor do outro imóvel objeto da matrícula 54.827/R-6), o imóvel da presente matrícula.-

A Escr. Autª., [Assinatura] (Satiko Taniguchi).-

AV.7, em 16 de dezembro de 1.987.-

Do Instrumento Particular de 28 de dezembro de 1.984, com força de escritura pública e do Aviso Recibo nº 215.742 do exercício de 1.987, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo CONTRIBUINTE nº 157.222.0249-4.-

A Escr. Autª., [Assinatura] (Liliana Asturiano Costa).-

R.8, em 16 de dezembro de 1.987.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

Por Instrumento Particular de 28 de dezembro de 1.984, com força de escritura pública, SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede n/Capital, à Rua Alvares Penteado, nº 97, CGC. nº 62.225.248/0001-08, transmitiu por venda feita a LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, - maior, industrial, RG. nº 6.357.998 e CPF. número /-/-/651.697.278-87, e EURIPEDES AUGUSTA JORGE, brasileira, solteira, maior, industrial, RG. nº 9.179.202 e CPF. nº /-/561.731.998-15, residentes e domiciliados à Avenida Cristiano Angeli, nº 1.596, em São Bernardo do Campo, pelo valor de CR\$ 31.484.147, o imóvel desta matrícula.-

A Escr. Autª., [Assinatura] (Liliana Asturiano Costa).-

R.9, em 16 de dezembro de 1.987.-

ÔNUS:- Hipoteca.-

Por Instrumento Particular de 28 de dezembro de 1.984, com força de escritura pública, os proprietários (R.8), DERAM-EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTÉCA à SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POU-

-continua no verso.-

matrícula

54.826

ficha

2

verso

-continuação.-

PANÇA E EMPRÉSTIMO, já qualificada, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de CR\$ 35.734.840,00, inclusive o valor do imóvel objeto da matrícula nº 54.827, a qual se rá paga por meio de 312 prestações mensais e consecutivas - do valor inicial de CR\$ 369.728,00, vencendo-se a 1ª delas - no dia 28 de janeiro de 1.985, TAXA DE JUROS:- nominal de - 9,5% a.a., e efetiva de 9,924% a.a.-

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

AV.10, em 16 de dezembro de 1.987.-

Foi emitida em 28 de dezembro de 1.984, pela SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, a cédula hipotecária nº /- 04399, série AQ, do valor de CR\$ 35.734.840,00, na qual figura a mesma como favorecida.-

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

AV.11, em 16 de dezembro de 1.987.-

Da cédula hipotecária nº 04399, série AQ, emitida em 28 de dezembro de 1.984, AV.10, verifica-se que, em data de 02 de janeiro de 1.985, a SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM - PRÉSTIMO, EM LIQUIDAÇÃO, na qualidade de favorecida, transferiu-a por endosso à BCN - SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

AV.12, em 16 de dezembro de 1.987.-

Do requerimento de 1º de outubro de 1.987 e do Aviso Recibo nº 215.742, do exercício de 1.987, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o BLOCO 02 do - CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM CELESTE VI, no qual se localiza o imóvel desta matrícula, faz frente atualmente para a Rua - Antonio Guarmerino, nº 114.-

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

R.13/54.826, em 26 de fevereiro de 2.003.

ONUS:- PENHORA.

> Conforme se verifica do ofício de 16 de dezembro de 2002, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara e Saúde, desta Capital, extraído dos autos do processo nº 999/99 da ação Sumária que CONDOMÍNIO CONJUNTO

- continua na ficha nº 03-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**14ª OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matrícula

54.826

ficha

03

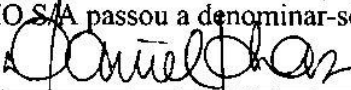
São Paulo, 26 de fevereiro de 2.003.

RESIDENCIAL JARDIM CELESTE VI, CGC/MF nº 67.136.580/0001-10, situado na Rua Antonio Guamerino nº 114, move contra LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG nº 6.357.998, CPF nº 651.697.278-87 e EURIPEDES AUGUSTA JORGE, RG nº 9.179.202, CPF nº 561.731.998-15, residentes na Rua Palmares nº 516, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$4.060,86 (maio/2000), sendo o valor da causa: R\$1.130,83 (hum mil, cento e trinta reais e oitenta e três centavos) em maio de 1999. Juiz do Feito: Dr. Adilson de Andrade.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.14/54.826, em 12 de maio de 2.009.

À vista da certidão de 02 de abril de 2009, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara/Saúde desta Capital e da certidão nº 138.457/92-Pac expedida em 27 de abril de 1992, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas da Comarca de Santana de Parnaíba/SP, faço constar que BCN SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A passou a denominar-se BCN CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.15/54.826, em 12 de maio de 2.009.

À vista da mesma certidão e da certidão nº 18.624/89-Pac expedida em 25 de setembro de 1989, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas da Comarca de Santana de Parnaíba/SP, faço constar que BCN CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A foi incorporado pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.898.723/0001-81.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.16/54.826, em 12 de maio de 2.009.

À vista da mesma certidão e da ata das assembleias gerais, extraordinária e ordinária realizadas em 27 de março de 2001, registrada sob nº 95.850/01-6 em 25 de maio de 2001, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicada no D.O.E. Empresarial em 05 de junho de 2001, apresentada em cópia autenticada pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, faço constar que BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A passou a denominar-se BANCO BCN S/A

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

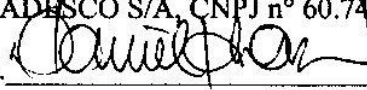
→ - continua no verso -

matricula
54.826ficha
03

- continuação -

Av.17/54.826, em 12 de maio de 2.009.

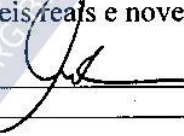
À vista da mesma certidão e das atas das assembléias gerais extraordinárias, realizadas em 10 de março de 2004, registradas sob n°s 406.567/04-9 em 13 de setembro de 2004 e n° 443.609/04-4 em 22 de outubro de 2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, publicadas no D.O.E Empresarial em 23 de setembro de 2004 e 29 de outubro de 2004, respectivamente, apresentadas em cópias autenticadas pelo 2° Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, faço constar que o BANCO BCN S/A foi incorporado pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)R.18/54.826, em 12 de maio de 2.009.**ÔNUS:- PENHORA.**

Conforme certidão de 02 de abril de 2009, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara/Saúde desta Capital, extraída dos autos n° 003.04.025950-4 da ação de execução hipotecária, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus s/n°, em face de EURIPEDES AUGUSTA JORGE, RG n° 9.179.202, CPF n° 561.731.998-15 e LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG n° 6.357.998, CPF n° 651.697-278-87, brasileiros, solteiros, industriários, o imóvel desta matrícula de propriedade dos executados, foi **penhorado**. Valor da causa: R\$10.506,84 (dez mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). Depositário: Alex Gama de Oliveira, CPF n° 132.189.738-30. Juíza do Feito: Dra. Isabel Cristina Modesto Almada.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)Av.19/54.826, em 26 de março de 2.018.

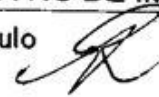
Conforme certidão de 15 de março de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, extraída dos autos n° 1015477-52-2014 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM CELESTE VI – EDIFÍCIO URSA MAIOR, CNPJ n° 67.136.580/0001-10, em face de LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CPF n° 651.697.278-87, e EURIPEDES AUGUSTA JORGE, qualificado no título como EURIPEDES AUGUSTA JORGE DOS SANTOS, CPF n° 561.731.998-15, os imóveis desta e da matrícula n° 54.827, foram **penhorados**. Valor da dívida: R\$20.856,09 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). Depositário: Luiz Carlos dos Santos, já qualificado.

A Escr. Autº.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo



matrícula
54.827

ficha
1

São Paulo, 10 de agosto de 1982.


IMÓVEL:-ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO Nº 40, que se localizará no Bosseo nº 2, do Conjunto Residencial Jardim Celeste VI, a ser construído às Ruas Augusto Blasi, Antônio Guarmerino e Viela 8, lotes 12 e 23, de quadra 13, no Bairro Água Funda, na Saúde, 21º Subdistrito

UM ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO, que conterà a área total de - / 10,789067ms2, sendo 9,900000ms2, área privativa, 0,889067ms2, a área de uso comum.-

CONTRIBUINTE:-157.222.0001 a 0033.v

REGISTROS ANTERIORES:-R.1 nas matr. 46.961 a 46.972, deste Registro.-


PROPRIETÁRIA:-LAM-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede n/Capital, (CGC.46.130.878/0001-42).-

O Escr. autº  (Geraldo Ramos).-

R.1/54.827, em 10 de agosto de 1.982.-

TÍTULO:- venda e compra.-

Por instrumento particular de 30 de março de 1.982, a pro- prietária transmitiu por venda feita a ALBERTO BIASSETTI, (RG. 2.692.877), industrial, sua mulher, WALKIRIA DOS ANJOS = / LUIZ BIASSETTI, (RG.6.798.176), do lar, brasileiros, (Cic. nº 064.141.258-49), casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, pelo valor de - 8883.280,70-(oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e -- oitenta cruzeiros e setenta centavos), equivalentes a : : : 607,50000 UPC's do BNH, inclusive o valor do imóvel objeto - de matrícula.54.826-R.1, a FRACÃO IDEAL DE 0,000442961 no -- terreno, com a área de 3.499,90ms2, e coisas de uso comum - do conjunto, que corresponderá ao imóvel da presente matricu la.-

O Escr. autº  (Geraldo Ramos).-

R.2/54.827, em 10 de agosto de 1.982.-

ÔNUS:- Hipoteca.-

Por instrumento particular de 30 de março de 1.982, os pro- prietários, (R.1)-DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA, à SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede nesta Capital, (CGC.62.225.248/0001-08), para garantia da dívida de : : : : 83.126.014,00, equivalentes a 2.150,00000 UPC's do BNH, in--

cont. no verso.-

matrícula
54.827

ficha
1
verso

continuação.-

clusive o valor de imóvel objeto da matr. 54.826-R.2, a qual será paga por meio de 216 prestações mensais de valor inicial de R\$38.254,22, equivalentes a 26,31037 UPC's do BNH, vencendo-se a 1ª delas no dia 15/10/83, das demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, aos juros de 10% ao ano, taxa efetiva de 10,471% ao ano, o imóvel da presente matrícula.

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

AV.3. em 20 de Fevereiro de 1.984.-

Do requerimento de 14-10-83, e do auto de conclusão nº265/83, expedido em data de 13-10-83, pela Pref. do Mun. de São Paulo verifica-se que o CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM CELESTE VI, foi concluído, não possuindo ainda numeração, oficial, e a fração ideal que corresponderá ao imóvel desta matrícula, coube as mesmas áreas nela referidas.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

AV.4. em 06 de agosto de 1.984.

Da hipoteca R.2 foi emitida em 15/9/83, pela SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, a cédula hipotecária n.4.430--Série -AC, do valor de CR\$9.791.207,50, na qual figura como favorecida a mesma.

A escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

AV.5. em 06 de agosto de 1.984.

FICAM CANCELADAS a hipoteca R.2, bem como da cédula hipotecária av. sob nº4, da presente matrícula, de conformidade com a cédula hipotecária 4.430-Série-AC, emitida em 15-9-83.

A escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.6. em 06 de agosto de 1.984.

TITULO -Doação em pagamento

Por escritura de 27 de fevereiro de 1.984, do 8ºEscrivão de notas desta Capital (livro -1.406 fls.058), ALBERTO BIASSETTI, e s/mr., WALKIRIA DOS ANJOS LUIZ BIASSETTI, retro qualificados, transmitiram a título de Doação em Pagamento a SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede n/Capital, --

continua na ficha -2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

54.827

ficha

-2-

São Paulo, 06 de agosto de 1984

continuação da matrícula 54.827:-

(CGC.62.225.248/0001-08) pelo valor de CR\$17.029.257,45 (de zessete milhões, vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos) (inclusive o valor do imóvel objeto da matrícula 54.826/R.6), o imóvel da presente matrícula.-

A Escr. Autª., Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

AV.7, em 16 de dezembro de 1.987.-

Do Instrumento Particular de 28 de dezembro de 1.984, com força de escritura pública e do Aviso Recibo nº 215.826 do exercício de 1.987, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo CONTRIBUINTE nº 157.222.0333-4.-

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

R.8, em 16 de dezembro de 1.987.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

Por Instrumento Particular de 28 de dezembro de 1.984, com força de escritura pública, SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede n/Capital, à Rua Alvares Penteado, nº 97, CGC. nº 62.225.248/0001-08, transmitiu por venda feita a LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, indústriário, RG. nº 6.357.998 e CPF. número /-/-/651.697.278-87, e EURIPEDES AUGUSTA JORGE, brasileira, solteira, maior, indústriária, RG. nº 9.179.202 e CPF. nº /-/561.731.998-15, residentes e domiciliados à Avenida Cristiano Angeli, nº 1.596, em São Bernardo do Campo, pelo valor de CR\$ 4.250.693, o imóvel desta matrícula.-

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

R.9, em 16 de dezembro de 1.987.-

ÔNUS:- Hipoteca.-

Por Instrumento Particular de 28 de dezembro de 1.984, com força de escritura pública, os proprietários (R.8), DERAM-EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTÉCA à SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, já qualificada, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de CR\$ 35.734.840,00, inclusi-

-continua no verso.-

matrícula
54.827ficha
2
verso

-continuação.-

ve o valor do imóvel objeto da matrícula nº 54.826, a qual será paga por meio de 312 prestações mensais e consecutivas do valor inicial de CR\$ 369.728,00, vencendo-se a 1ª delas no dia 28 de janeiro de 1.985, TAXA DE JUROS:- nominal de - 9,5% a.a., e efetiva de 9,924% a.a.-

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

AV.10, em 16 de dezembro de 1.987.-

Foi emitida em 28 de dezembro de 1.984, pela SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, a cédula hipotecária nº /- 04399, série AQ, do valor de CR\$ 35.734.840,00, na qual figura a mesma como favorecida.-

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

AV.11, em 16 de dezembro de 1.987.-

Da cédula hipotecária nº 04399, série AQ, emitida em 28 de dezembro de 1.984, AV.10, verifica-se que, em data de 02 de janeiro de 1.985, a SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA A EM PRÉSTIMO, EM LIQUIDAÇÃO, na qualidade de favorecida, transferiu-a por endosso à BCN - SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

AV.12, em 16 de dezembro de 1.987.-

Do requerimento de 1º de outubro de 1.987 e do Aviso Recibo nº 215.826, do exercício de 1.987, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o BOLSÃO Nº 02-do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM CELESTE VI, no qual se localiza o imóvel desta matrícula, faz frente atualmente para a Rua Antonio Guarmerino, nº 114.-

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

Av.13/54.827, em 14 de setembro de 2.010.

À vista da certidão de 26 de julho de 2010, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, e da certidão nº 138.457/92-PAC de 27 de abril de 1992, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, de apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulomatrícula
54.827ficha
03

São Paulo, 14 de setembro de 2.010.

Santana de Parnaíba/SP, faço constar que BCN SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A passou a denominar-se BCN CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

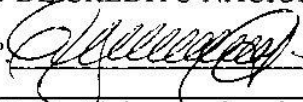
Av.14/54.827, em 14 de setembro de 2.010.

À vista da mesma certidão e da certidão nº 18.624/89 de 25 de setembro de 1989, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba/SP, faço constar que BCN CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A foi incorporado pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.898.723/0001-81.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.15/54.827, em 14 de setembro de 2.010.

À vista da mesma certidão e das atas das assembléias gerais, extraordinária e ordinária realizadas em 27 de março de 2001, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 95.850/01-6, em 25 de maio de 2001, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba/SP, faço constar que BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A passou a denominar-se BANCO BCN S/A.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.16/54.827, em 14 de setembro de 2.010.

À vista da mesma certidão e da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 10 de março de 2.004, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 406.567/04-9, em 13 de setembro de 2004, publicada no D.O.E. Empresarial em 26 de março de 2.004, apresentada em cópias autenticadas pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, faço constar que o BANCO BCN S/A foi incorporado pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.17/54.827, em 14 de setembro de 2.010.

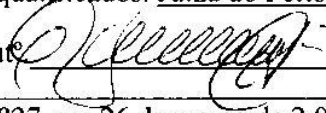
Conforme certidão de 26 de julho de 2010, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 003.04.025950-4 da ação de execução hipotecária do sistema financeiro da habitação, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus s/nº, em face de EURIPEDES AUGUSTA JORGE, RG nº 9.179.202, CPF nº

- continua no verso -

matricula
54.827ficha
03
verso

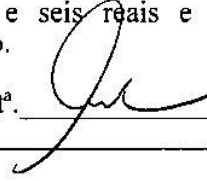
- continuação -

561.731.998-15 e LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG nº 6.357.998, CPF nº 651.697.278-87, brasileiros, solteiros, industriários, o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados, **foi penhorado**. **Valor da causa: R\$10.506,84** (dez mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). **Depositários:** Eurípedes Augusta Jorge e Luiz Carlos dos Santos, já qualificados. **Juíza do Feito:** Dra. Isabel Cristina Modesto Almada.

O Escr. Aut^a  (Fábio Christians Franciulli).

Av.18/54.827, em 26 de março de 2.018.

Conforme certidão de 15 de março de 2018 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1015477-52-2014 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM CELESTE VI – EDIFÍCIO URSA MAIOR, CNPJ nº 67.136.580/0001-10, em face de LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 651.697.278-87, e EURÍPEDES AUGUSTA JORGE, qualificada no título como EURÍPEDES AUGUSTA JORGE DOS SANTOS, CPF nº 561.731.998-15, os imóveis desta e da matrícula nº 54.826, **foram penhorados**. **Valor da dívida: R\$20.856,09** (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). **Depositário:** Luiz Carlos dos Santos, já qualificado.

A Escr. Aut^a  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).